



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

(LEI Nº 13.019/2014)

O Município de Esmeralda – RS com e sede na Av. São João nº 1391, centro, inscrita no CNPJ sob nº 88 225 149/0001-10, neste ato, representado pelo prefeito municipal, **nos termos do art. 31 e 32, 1º da Lei Federal nº 13.019/2014**, torna público a intenção de formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil ONG Amor Sem Fim (CNPJ nº 32.252.979/0001-81), no valor anual de vinte e cinco mil reais, mediante inexigibilidade de chamamento público, justificada pela inviabilidade de competição e natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente poderão ser atingidas pela respectiva entidade, única estabelecida no Município, por consistir na proteção da causa animal, especialmente animais de rua e em situações de maus-tratos, para fornecimento da alimentação, atendimento clínico e medicamentos.

Prazo para impugnação à justificativa: cinco dias a contar desta data, mediante protocolo junto ao Município, até o término do expediente.

Esmeralda/RS, 21 de julho de 2025.

Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal